PORTARIA Nº 4185, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia RAY VALDUGA, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de Professor de Educação Física, de Provimento Efetivo, submetido ao Regime Jurídico Único, em 13 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, bem como de acordo com as Leis Municipais N.º 1748/2017 e 2149/2022, Protocolo nº 1444/2024, **RAY VALDUGA**, aprovado em Concurso Público, classificado em 3º lugar, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 e Edital de Homologação Final nº 19/2024, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Quadro de Cargos Efetivos, com carga horária de 22 horas semanais, em 13 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, sob o Regime Estatutário, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse no prazo de até **dez (10) dias**, mediante a apresentação da seguinte documentação:

a. Foto 3x4 (se tiver);
b. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (DIGITAL);
c. Cópia de documento oficial de identificação com foto e cópia do RG;
d. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
e. Cópia do Título de Eleitor e Certidão Negativa da Justiça Eleitoral ou comprovante de votação;
f. Cópia da carteira e certificado de reservista, se do sexo masculino;
g. Cópia do PIS, PASEP, NIT ou NIS;
h. Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
i. Cópia de Certidão de Nascimento, Termo de Guarda ou outro que comprove o vínculo do dependente menor de 14 anos (se houver);
j. Cópia de Certidão de Casamento (se o cônjuge for seu dependente), com o CPF deste;
k. Conta Bancária (Banrisul);
l. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
m. Cópia do Comprovante de Escolaridade Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para Educação Física ou Formação Superior em área correspondente e Formação Pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 9.394/96 - Registro no Conselho de Classe da categoria;
n. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
o. Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
p. Cópia do Comprovante de residência atualizado;
q. Declaração atualizada emitida pelo INSS, acessada no site/aplicativo **"MEU INSS"**, que traz informações sobre qualquer tipo de benefício ativo vinculado ao candidato.
r. Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou Última Declaração do Imposto de Renda;
s. Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego incompatível a esta nomeação;
t. Autodeclaração Etnico-Racial.

Marques de Souza, 13 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Em 13/01/2025:

Édna Taís Kremer Stefani,
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento.